



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 574 - 09 de março de 2018 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contabilidade

DECRETO Nº 94 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 365.237,69 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais, e sessenta e nove centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
<b>1960</b>	<b>94/2018 de 09/03/2018</b>			
<b>Autorização:</b>	1934 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
<b>Crédito adicional</b>		<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar		Superávit Financeiro	365.237,69	365.237,69
<b>Despesa</b>				
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	13.447,50
6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0006.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6290	129	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	245.000,00
6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0006.1033		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
6295	125	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	103.790,19
8.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
26.782.0008.1059		VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6265	802	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.305.0010.2095		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
4410	497	Vigilância em Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	



Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** MINORO SAKAGUCHI.  
**PROC. ADM. Nº:** 086/2018 – **Dispensa Nº:** 004/2018 – **CONTRATO Nº:** 074/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição emergencial de produtos hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 Dia  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de setembro de 2018.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1490  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.361.0006.2031  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de março de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** MINORO SAKAGUCHI.  
**PROC. ADM. Nº:** 086/2018 – **Dispensa Nº:** 004/2018 – **CONTRATO Nº:** 074/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição emergencial de produtos hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias do Município.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 Dia  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de setembro de 2018.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1490, 4720, 3040, 3045, 3220, 3405, 1005, 3830, 4320.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.361.0006.2031, 12.002.27.812.0012.2114, 09.001.08.244.0009.2074, 09.001.08.244.0009.2075, 09.002.08.243.0009.6078, 05.002.06.182.0019.2021, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 738, 935, 934, 515, 495, 496.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de março de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S - ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 182/2017 – **Pregão Nº:** 013/2018 – **CONTRATO Nº:** 075/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 291.750,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 dia.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de março de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 4310, 5365.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.302.0010.2092  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de março de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### ERRATA

Ref. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, publicado no dia 06/03/2018 no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, à página 09 (nove), Edição nº 571.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI – ME.  
**PROC. ADM. Nº:** 061/2017 – **Pregão Nº:** 042/2017 – **CONTRATO Nº:** 144/2017.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda das secretarias municipais.  
**CONSTOU:**  
- Acréscimo da importância de R\$971,80 (Novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), correspondendo a 0,49% do valor do contrato, referente aumento de 3.612 unidades do item 079 do Lote 01.  
- Acréscimo da importância de R\$9.210,60 (Nove mil e duzentos e dez reais e sessenta centavos), correspondendo a 4,65% do valor do contrato, referente aumento de 215 unidades do item 019 do Lote 01.  
**CORRETO:**  
- Acréscimo da importância de R\$971,80 (Novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), correspondendo a 0,49% do valor do contrato, referente aumento de 215 unidades do item 079 do Lote 01.  
- Acréscimo da importância de R\$9.210,60 (Nove mil e duzentos e dez reais e sessenta centavos), correspondendo a 4,65% do valor do contrato, referente aumento de 3.612 unidades do item 019 do Lote 01.  
**DATA DE ASSINATURA DA ERRATA:** 08 de março de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Bruno Thiago Silva  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME.

**PROC. ADM. Nº. 061/2017 – Pregão Nº. 042/2017 – CONTRATO Nº. 145/2017.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda das secretarias municipais.

O presente termo aditivo objetiva:

- Reequilíbrio econômico-financeiro no item 20 do lote 1 – copo plástico descartável para café 50 ml – pacote com 100 copos, passando de R\$1,17 (Hum real e dezesseis centavos) para o valor de R\$1,68 (Hum real e sessenta e oito centavos).

- Totalizando um acréscimo de R\$3.016,65 (Três mil, dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) ao valor original do contrato, conforme solicitação Protocolo nº 14545/2017.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 07 de março de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ (DIOE).

**PROC. ADM. Nº. 089/2018 – Processo Dispensa Nº. 005/2018 – CONTRATO Nº. 076/2018.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE para publicação de atos oficiais pertinentes ao Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 dia

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de março de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1060

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.003.04.122.0005.2022.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

**PROC. ADM. Nº. 179/2017 – Processo Dispensa Nº. 030/2017 – CONTRATO Nº. 294/2017.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para realização de cursos de qualificação profissional.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de valor no contrato, na importância de R\$13.175,00 (Treze mil e cento e setenta e cinco reais), correspondendo a 7,77% do valor original do contrato..

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 09 de março de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 153 DE 05 DE MARÇO DE 2018,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 085/2018 – 08/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora DENISE SANCHES ROMERO MENEZES, matrícula 2805-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico Bioquímico, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 02 de abril de 2020, por motivo do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos).

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 158, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 2358/2018 – 01/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora FABIOLA VANESSA FERRO SILVA, matrícula 3659-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 15 de fevereiro de 2018 até 14 de junho de 2018.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 15 de junho de 2018 com término em 13 de agosto de 2018.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 14 de agosto de 2018, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 159, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã e considerando o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 2.079/2018 – 23/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SORAYA ROCHA BOTEGA DE LUCA, matrícula 4268-1, lotada na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor IV, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 26 de fevereiro de 2018 até 25 de junho de 2018.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 26 de junho de 2018 com término em 24 de agosto de 2018.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 25 de agosto de 2018, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 160, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 1.938/2018 – 21/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCELO ORLANDO PELISSON, matrícula 1480-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Arquiteto, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Fica ao servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 24 de fevereiro de 2018, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 161, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 291/2018 – 12/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANA CAROLINA MARTINS TOSSATO GRASSI, matrícula 3356-1, ocupante do cargo de Médica Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso, referente ao 2º, mês do 1º Quinquênio período 2012/2017, a partir de 1º de março de 2018, com término em 30 de março de 2018.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 31 de março de 2018, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 162, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 15679/2017 – 27/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA - matrícula 3371-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso de Serviço Social – Universidade Pitágoras UNOPAR – Londrina/PR – Curso Superior, do dia 03 de janeiro de 2018, de segunda-feira a sexta-feira das 13h:00min as 17h:00min, até 28 de fevereiro 2018, total de horas para reposição 28h00min.

Art. 2º Fica estabelecido, a contar de 03 de janeiro de 2018, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação conforme tabela constante na página 09 do requerimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



### INFORMATIVO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O Departamento de Gestão de Pessoas torna público que em face da reforma trabalhista promovida em 2017, na qual, as contribuições sindicais **deixaram de ser obrigatórias** e passaram à necessidade de expressa anuência do servidor para recolhimento, **não realizará o desconto automático** na folha de pagamento dos servidores, referente a um dia de trabalho, a título de contribuição sindical.

Os servidores que desejarem contribuir, deverão se dirigir ao departamento de gestão de pessoas até o dia 16/03/18, com declaração redigida de próprio punho autorizando o desconto de um dia de trabalho na folha de pagamento de março/2018.

Ibiaporã, 09 de março de 2018.

Flavia Cristina Masuda Ruiz

Marcos Antonio Mártire

Diretora Depto Gestão de Pessoas

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## Licitações

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiaporã, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 091/2018 – Processo de Dispensa nº 006/2018 que diz respeito à **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA QUALIFICA BRASIL**, com fundamento no Parecer Jurídico 034/2018 - PGM de 19/02/2018 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI – CNPJ: 03.776.284/0022-25. VALOR TOTAL: R\$ 216.604,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quatro reais)**. Publique-se. Ibiaporã, 09 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiaporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 092/2018 – Processo de Dispensa nº 007/2018 que diz respeito à **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA QUALIFICA BRASIL**, com fundamento no Parecer Jurídico 034/2018 - PGM de 19/02/2018 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – CNPJ: 03.541.088/0017-04. VALOR TOTAL: R\$ 189.298,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais)**. Publique-se. Ibiaporã, 09 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 014/2018, ref. à **confeção de materiais gráficos para as divulgações das ações de qualificação social do Programa Qualifica Brasil**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiaporã, 09 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 78/2018, ref. à **contratação de empresa para organização e prestação de serviços de cronometragem eletrônica da “Prova Pedestre - Adriana de Souza” a ser realizada no dia 01/05/2018**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiaporã, 09 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal

### AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA**, ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 19/2018. Em face das alterações, **a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: [www.ibipora.pr.gov.br/licitacao](http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao)**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiaporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiaporã, 08 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito.

### AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiaporã torna pública a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** do processo administrativo n.º 187/2017, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018 - PMI**, que tem como objeto a **aquisição de playgrounds para as escolas e centros municipais infantis da rede municipal de ensino**, cuja abertura seria em **12 de março de 2018 às 08h40min**, para retificações do edital. Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiaporã/PR, no Departamento de Licitações, 2º andar, sede, Prefeitura de Ibiaporã. Horário: 8h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Ibiaporã, 09 de março de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

## SAMAE

### PORTARIA Nº 048/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiaporã,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam as férias do servidor Edivaldo de Paula, matrícula 004, agendadas inicialmente para serem usufruídas no período de 05/03/2018 a 24/03/2018, através da portaria 038/2018, interrompidas nos dias 08 e 09/03/2018, em virtude de sua participação em reunião ordinária do Conselho Diretor Nacional da Assemear, no município de Ribeirão Preto-SP.

**Art. 2º** Ficam as férias do servidor estendidas até a data de 26/03/2018, em virtude da interrupção.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 02 de março de 2018.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE



**PORTARIA Nº 049/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 188 a 192 da Lei 2236/2008, artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto 240/2016, e, ainda, considerando o requerimento protocolado sob nº 035/2018, através do qual o servidor Ronaldo Francisco Justo solicita sua própria destituição da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços do SAMAE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria 019/2017 de 13 de janeiro de 2017.

1. **Art. 2º** - Designar a Comissão para Recebimento de Materiais e Serviços adquiridos pelo SAMAE, que será composta pelos seguintes membros:

**I - Presidente:** Dorvalino Egydio, matrícula nº 032, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

**II - Membro:** Nivaldo Ferreira Machado, matrícula nº 286, ocupante do cargo de Agente de Operações.

**III - Membro:** Messias Alencar de Godoy, matrícula nº 316, ocupante do cargo de Agente de Operações.

**IV - Suplente:** Gilberto Rodrigues, matrícula nº 005, ocupante do cargo de Agente de Operações.

**Parágrafo Único:** Na ausência de quaisquer integrantes da comissão, por motivo de férias, licença ou viagem a serviço do SAMAE, assumirá o suplente até o retorno do titular.

**Art. 3º** - Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto 240/2016.

**Art. 4º** - Esta Portaria terá validade até a data de 31/12/2018.

**Art. 5º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 02 de março de 2018.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE

**DECRETO N.º93. DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O **Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.915 de 22 de Dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

18.000	SAMAE	
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0018-2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria/Conta 140	R\$ 55.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres)</b>		<b>R\$ 55.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente das anulações amparadas pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada a seguinte dotação orçamentária abaixo:

18.000	SAMAE	
18.003	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0018-2.138	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ/Conta 730	R\$ 55.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres)</b>		<b>R\$ 55.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 07 de Março de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor Presidente do SAMAE